



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Seção de Estágios

Memorando nº 35/2023/SEST/PRE/REITORIA

Aos Colegiados de Cursos de Graduação

Assunto: Informações sobre o seguro para Alunos de Graduação - Apólice SURA

Prezados(as) Coordenadores(as),

Vimos, por meio deste, informar que a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL firmou com a **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ Nº **33.065.699/0001-27**, contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO PARA ACIDENTES PESSOAIS DE ALUNOS E PRESTADORES DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO, com cobertura contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), Capital Segurado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através do PRA Contrato 24/2023 (2265094) (processo nº 23110.010894/2023-07, PE 023/2023), vigente a partir de **28/08/2023**, por prazo de 12 meses, encerrando em 27/08/2024.

Segue abaixo os dados da apólice para preenchimento/atualização dos **Termos de Compromissos dos Estágios Obrigatórios**:

Seguradora: SEGUROS SURA S.A.;

Valor da Cobertura: R\$ 20.000,00;

Apólice: 80/982/4 (2312804).

A presente contratação tem por finalidade a cobertura de seguro para as seguintes atividades: alunos regularmente matriculados na UFPEL em estágios, atividades práticas em geral, atividades extensionistas, projetos, saídas de campo, visitas técnicas, atividades de residência e quaisquer outras atividades com risco aumentado.

A partir de 28/08/2023 todos os alunos de graduação com vínculo ativo serão automaticamente cadastrados junto a seguradora (os ingressantes serão considerados ativos a partir da primeira matrícula em disciplina). Desta forma, o módulo do seguro no COBALTO será descontinuado e os Colegiados de Cursos de Graduação não terão a incumbência do cadastramento de discentes de forma individual. A lista de segurados será processada, preferencialmente, no dia 28 ou próximo dia útil de cada mês e nela constarão todas as alterações de vínculo geradas até aquele momento.

Atenciosamente,

Isac Vergara Jansen
Fiscal do Contrato 24/2023 (2265094)



Documento assinado eletronicamente por **ISAC VERGARA JANSEN, Chefe, Seção de Estágios**, em 22/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2312676** e o código CRC **F2274194**.

Referência: Processo nº 23110.033498/2023-40

SEI nº 2312676

HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI

1020402732 - 17516 -

080/0982/0000000004/000000

PASTA

UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

RUA GOMES CARNEIRO, 1 - 0

CENTRO - PELOTAS - RS

96010-610





CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO

37.018.820,54

CAPITAL VINC. EM GARANTIA DE OPERAÇÕES

18.509.410,27

DADOS DO ESTIPULANTE

| | |
|---|--|
| Estipulante UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL | Cód. Int. ou CPF/CNPJ 92242080000100 |
| Endereço RUA GOMES CARNEIRO 1 0 Estado: RS Cidade: PELOTAS Bairro: CENTRO | CEP: 96010-610 |

DADOS DO SEGURO

| | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|
| Ramo 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS | Apólice 4 | Endosso 0 | | |
| Nome Condição Geral ACIDENTES PESSOAIS ESCOLAR | | | | |
| Produto APE LICITAÇÃO 01/02/2014 | Versão 01/02/2014 | Proposta 5 | Opção 1 | Pedido do Corretor |

| |
|--|
| Vigência A partir das 24h do dia 27 de Agosto de 2023 às 24h do dia 27 de Agosto de 2024 |
|--|

A SEGUROS SURA S/A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista a Proposta que lhe foi apresentada pelo estipulante acima, que servindo de base a emissão da presente Apólice, passa a fazer parte integrante deste Contrato, obriga-se ao pagamento ajustado nas Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais que integram a Apólice, quanto aos riscos assumidos durante a vigência da mesma, conforme Especificações também anexas.

Considera-se GRUPO SEGURÁVEL, adiante chamado simplesmente de "grupo", a totalidade das pessoas suscetíveis de se tornarem Segurados por esta Apólice, nas condições por ela estabelecidas, e que estejam incluídos neste seguro e em plena atividade de trabalho, desde que se encontrem em perfeitas condições de saúde na data do início do risco individual.

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de renovação, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice desde o início de vigência e o não pagamento das demais parcelas, se houver, implicará no cancelamento da apólice nos termos da Cláusula de Pagamento de Prêmio, contida nas Condições Gerais do contrato de Seguro.

0800 704 9399

DADOS DO CORRETOR

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Corretor HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI | Código SUSEP 1020402732 | Código SURA 17516/80 |
| Plataforma | | |

ORGANIZAÇÃO EMISSORA

ORGAOS PUBLICOS
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244 - 532 17

SOCIEDADE SEGURADORA

SEGUROS SURA S/A - 06751
AV.NAÇÕES UNIDAS,12995 4o AND BROOKLIN NOVO-SÃO PAULO-SP-BRASIL-CEP 04578-000-TEL 11 35567000-CNPJ 33.065.699/0001-27

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PELOTAS, 18 de Agosto de 2023.

Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.902038/2013-57

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

José Antonio Piza Olguin
Diretor Presidente da Seguros SURA Brasil



APÓLICE/FRONTSPÍCIO

| | | | |
|---------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Filial: | ORGAOS PUBLICOS | Ramo: | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |
| Modalidade: | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS | Apólice: | 4 |
| Produto: | APE LICITAÇÃO 01/02/2014 | Endosso: | 0 |
| Estipulante: | UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL | CNPJ: | 92242080000100 |
| Grupo: | 1 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL | CNPJ/CPF Grupo: | 92242080000100 |
| Endereço: | RUA GOMES CARNEIRO 1 | | CEP: 96010610 |
| Estado:RS | Cidade:PELOTAS | Bairro:CENTRO | |

MODALIDADE DO SEGURO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS, de conformidade com as Condições Gerais, anexas à presente apólice.

OBJETO DO SEGURO

Todos os atuais alunos e funcionários do Estipulante, desde que se encontrem em perfeitas condições de saúde e em plena atividade na data do início da vigência individual.

PRAZO DA APÓLICE

Das 24h do dia 27 de Agosto de 2023 às 24 h do dia 27 de Agosto de 2024

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

ÂMBITO DA COBERTURA

Trata-se de Período de Garantia Total, abrangendo todos os eventos cobertos, ocorridos em qualquer parte do globo terrestre e em qualquer período.

LIMITE DE IDADE

Implantação: 99 anos.

Novas Adesões : 99 anos.

CAPITAL DA APÓLICE

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

Capital segurado uniforme para todos os segurados no valor de R\$ 20,000.00.

COBERTURAS

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

MORTE ACIDENTAL (BASICA) - LIMITADOS A R\$ 20,000.00

IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - ATÉ 100% DA BASICA - LIMITADOS ENTRE 20,000.00 ATÉ 20,000.00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIAS

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

ASSIST ESCOLAR

ASSISTENCIA TRASLADO NAC INTL

ASSISTENCIA ESCOLAR - 02

ASSIT. ESCOLAR SM

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: FATURADO

Periodicidade: MENSAL

CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO - IMPLANTAÇÃO

Composição do Grupo Segurado: Somente Ativos

Proposta de Adesão: Dispensado o Preenchimento

Afastados: Não foram aceitos no seguro

Não foram informados e/ou não existem aposentados por tempo de serviço no grupo segurável.

Não foram informados e/ou não existem aposentados por invalidez no grupo segurável.

CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO - NOVAS ADESÕES

Proposta de Adesão: Dispensado o Preenchimento

TAXA MÉDIA

Sub-Grupo: 0 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

Taxa Média: 0.00400A taxa do seguro considera o(s) serviço(s) de Assistência(s).

MORTE ACIDENTAL - 0.00276

IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - 0.00015

SUB-GRUPOS

0 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL

DADOS DO CORRETOR

Nome : HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI

Código : 17516.80

Cód.SUSEP: 1020402732



APÓLICE/FRONTSPÍCIO

| | |
|--|---|
| Filial: ORGAOS PUBLICOS | Ramo: ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |
| Modalidade: ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS | |
| Produto: APE LICITAÇÃO 01/02/2014 | Apólice: 4 |
| Estipulante: UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL | Endosso: 0 |
| Grupo: 1 - UNIVERSIDADE DE PELOTAS- UFPEL | CNPJ: 92242080000100 |
| | CNPJ/CPF Grupo: 92242080000100 |
| Endereço | |
| RUA GOMES CARNEIRO 1 | CEP: 96010610 |
| Estado: RS Cidade: PELOTAS | Bairro: CENTRO |

ORGANIZAÇÃO EMISSORA

ORGAOS PUBLICOS
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244 - (031) 17

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SEGURADO

0800 7740 772
0800 704 2474 (Atendimento para Deficientes Auditivos)
Atendimento dias úteis das 08:30 às 17:00 hs.

TELEFONE DA OUVIDORIA DA SEGURADORA

Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...), comunicamos que a Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira das 08:30 às 17:00)
EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apurados de maneira ágil, eficaz com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

TELEFONE GRATUITO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SUSEP

0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00)

TEXTO INFORMATIVO DA SUSEP

SUSEP é Superintendência de Seguros Privados e Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

BELO HORIZONTE, 18 de Agosto de 2023

Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.902038/2013-57

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados, acessar plataforma digital oficial

www.consumidor.gov.br

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

Jorge Andréa Meira Delgado
Diretor Presidente dos Seguros SURA Brasil